

COLIGAÇÃO: É HORA DE DEFENDER ENTRE RIOS(PSDB-PRB-PR-PPS-PV-PRP)

Candidato a Prefeito: Zé Maranata

Candidato a Vice Prefeito: Josué Contador

PROGRAMA DE GOVERNO 2017-2020

MISSÃO: *Resgatar o orgulho de viver em Entre Rios.*

VISÃO: *Tornar Entre Rios referencia em administração publica transparente conceituada no desenvolvimento justo e solidário.*

Promoção do desenvolvimento sustentável ambiental, econômico e social.

1. Estimular a consciência socioambiental da população com campanhas educativas voltadas para mudança e adoção de hábitos ecologicamente corretos, como o combate ao desperdício de alimentos e água.
2. Adotar programa de compras públicas sustentáveis, levando critérios ambientais e sociais na elaboração de editais para aquisição de bens e serviços para a prefeitura.
3. Reorientar a política de transporte público da cidade por meio da criação do plano municipal de mobilidade urbana para garantir universalização da mobilidade e acessibilidade das pessoas observando o PDDU-Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. E ainda, buscar a melhoria da qualidade do

ar, com base nos princípios e prioridades da Lei no 12.587, de 2012. Logo, a reorientação deve garantir que as pessoas se desloquem na cidade para executar suas atividades diárias e alcancem os destinos desejados em tempo hábil, sem a necessidade de um carro particular.

4. Estabelecer e executar o plano municipal de gestão do correto destino dos resíduos sólidos da cidade, de modo a criar incentivos para gerar novas fontes de negócio, emprego e renda, com o estabelecimento de metas de redução da produção de resíduos, reutilização, coleta seletiva, reciclagem, usina de compostagem. O que hoje é apenas despesa para a município e degradação ambiental terá todo seu potencial econômico aproveitado e adequada destinação final, distribuindo renda através de cooperativas e associações.

5. Criar programa cidade verde com o objetivo de aumentar o número de árvores nas áreas urbanas e rurais, a fim de melhorar a qualidade do ar diminuir o número de doenças decorrentes da má qualidade do ar e evitar o assoreamento de rios; aumentar a biodiversidade e evitar desastres naturais ocorridos, por exemplo, do grande volume de chuvas.

6. Incentivar a produção agrícola, quando for o caso, com a redução do uso de agrotóxicos, mediante incentivos fiscais e o estabelecimento de parcerias com entidades como a EMBRAPA, para ensinar o uso de outras técnicas agrícolas que permitam uma maior produtividade sem o uso exagerado de agrotóxicos.

7. Desenvolver uma cidade com maior equidade social importa em buscar não apenas implementar políticas redistribuídas, mas, sobretudo, induzir o crescimento da economia local de forma a identificar e incentivar as potencialidades econômicas, tendo o compromisso de incluir nesse processo as pessoas com maior vulnerabilidade social.

8. Implementar as políticas de distribuição de renda criadas pelo governo federal.

9. Criar cursos de qualificação profissional para as pessoas em vulnerabilidade social.

10. Construir um complexo de espaços públicos que estimule atividades de empreendedores individuais (feiras ou camelódromos), prática de esportes (quadras esportivas) e apresentações culturais em diferentes regiões do município, a depender do seu tamanho, de modo que esses complexos se

tornem novos centros de convivência para a população. Isso trará maior dinamismo à economia desses locais.

11. Identificar e potencializar as vocações econômicas locais por meio de ações de capacitação e incentivos fiscais aos micro e pequenos empresários.

12. Incentivar a absorção dos produtos vindos da agricultura familiar da região, mediante parceria com os empresários locais.

13. Abrir espaços à participação das comunidades para debater os problemas, de modo a eleger quais são as ações prioritárias a serem adotadas pela prefeitura.

14. Incluir no currículo escolar disciplina sobre sustentabilidade, com aulas sobre conservação da água, hábitos saudáveis, visita a áreas de preservação, técnicas básicas de plantio de alimentos.

15. Priorizar programas de saúde preventiva, especialmente por meio de políticas de saneamento básico e campanhas educativas.

16. Implementar política municipal de resíduos sólidos, captando recursos federais para a extinção dos lixões e projetos de reciclagem.

17. Implementar política de ocupação responsável do solo, com monitoramento específico para evitar moradias em áreas consideradas de risco.

18. Criar escritório público de arquitetura e engenharia para ajudar pessoas de baixa renda a projetar e construir suas casas com segurança e de acordo com o gabarito municipal.

Promoção da qualidade de vida

19. Priorizar programas de redução das taxas de violência entre jovens por meio da criação de espaços destinados a manifestações culturais, artísticas e promoção da educação.

20. Apoiar programa e estabelecer metas ambiciosas de redução das taxas de mortalidade materno-infantil.

21. Universalizar política de acompanhamento pré-natal a todas as gestantes do município.

22. Integrar o município no programa federal de construção de creches públicas (Brasil Carinhoso).
23. Monitorar e universalizar o acesso à merenda escolar nos estabelecimentos públicos de ensino.
24. Realizar estudos para a implementação de ensino em turno integral.
25. Criar programas de educação, acessibilidade e mobilidade urbana para idosos e pessoas com necessidades especiais.
26. Capacitar funcionários públicos e prestadores de serviços para tratamento com idosos.
27. Incentivar programas de capacitação e geração de renda para mulheres.
28. Promover atividades culturais periódicas fora das zonas centrais da cidade, de modo a elevar a participação da comunidade.
29. Desenvolver programas de promoção de cultura de paz centrais da cidade, de modo a elevar a participação da comunidade.
30. Promover políticas voltadas à formação profissional dos jovens que não possuem trabalho e criar parcerias, junto ao empresariado local, para absorção dessa mão de obra, a exemplo do programa de Estágio da Associação Comercial.
31. Ampliar, diversificar, criar e interiorizar os programas Bolsa Atleta, Segundo Tempo, o Mais Educação/MEC e o PELC (Programa de Esporte e Lazer na Cidade). Criar, conservar e aumentar a quantidade de equipamento esportivos em todo o município, especialmente aqueles localizados em escolas e outros espaços públicos, como praças da Juventude, PEC, ginásios poliesportivos e quadras cobertas, campos de várzea, piscinas olímpicas, entre outros, garantindo a participação dos jovens na definição do modelo de equipamento a ser construído. Gerir democraticamente os mesmos, através da formação de comissão de usuários, definido o uso do equipamento e sua programação.
32. Adotar programas esportivos como forma de promover a saúde (prevenção de diabetes e doenças cardiovasculares principalmente) e a melhoria da qualidade de vida da população idosa.
33. Elaborar programas esportivos como forma de prevenir a violência entre jovens.

34. Entender a realidade das crianças e adolescentes por meio de pesquisa que visem identificar situações relacionadas à saúde, educação, casos de violência e quantidade de recursos destinados a crianças e adolescentes nos últimos anos.

35. Desenvolver programas que combatam as situações de vulnerabilidade social as quais crianças e adolescentes estão susceptíveis, ou situações de riscos à observância de seus direitos, baseados nos diagnósticos das pesquisas. As políticas públicas devem contar com a participação da população no processo de elaboração e execução, ações de curto, médio e longo prazo e, ainda, é necessário que elas sejam complementares às atividades e programas já existentes nas esferas federal e estadual.

36. Implantar ações que valorizem e qualifiquem os profissionais que lidam diretamente com crianças e adolescentes, de modo a manter sempre motivados esses servidores.

37. Criar parcerias com o empresariado local para incentivar a contratação de adolescentes como menor aprendiz, de acordo com os preceitos da Lei nº 10.097 de 2000.

38. Aumentar o atendimento geriátrico na rede pública de saúde.

39. Melhorar a acessibilidade dos espaços públicos existentes e implantar a política de acesso nos novos espaços a serem criados.

40. Inserir mecanismos que permitam aos idosos a prática de esporte, da educação e do lazer de forma integrada com a comunidade.

41. Fomentar a difusão do conhecimento dos direitos e garantias asseguradas à terceira idade, segundo os preceitos do Estatuto do Idoso, por meio de campanhas educativas e inclusão do tema nas escolas da rede municipal de ensino.

Promoção da responsabilidade social

42. Criar o núcleo integrador de fortalecimento e apoio a micro e pequena empresa, com o objetivo de reduzir a burocracia necessária para regulamentar empresários da cidade e implementar cursos de qualificação para esse segmento, com foco em ações empreendedoras e gestão de negócios baseados no conceito da Empresa Cidadã.

43. A prefeitura deve buscar estabelecer parcerias com a Junta Comercial do Estado, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretária de Fazenda do Estado

e a seção estadual do SEBRAE, com a finalidade de encontrar apoio técnico para aderir a Lei Geral de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

44. Criar o selo Empresa Cidadã com o objetivo de reconhecer o trabalho realizado pelas empresas comprometidas com a responsabilidade socioambiental do município.

45. Incentivar a redução da informalidade dos pequenos negociantes por meio de campanhas para divulgar os benefícios da adesão desses trabalhadores ao sistema de empreendedor individual legalizado(MEI).

46. Facilitar o acesso da micro e pequenas empresas às compras municipais, e garantir o pagamento regular como mais uma forma de fortalecer e impulsionar o desenvolvimento local circulando o dinheiro das compras da Prefeitura entre micro, pequenos e médios empresários..

Promoção da cidadania

47. Criar iniciativas educacionais que ajudem a combater preconceitos desde as idades iniciais.

48. Desenvolver disciplinas no currículo escolar, onde os alunos possam experimentar a cidadania na pratica, como a prestação do serviços voluntários, por exemplo.

49. Criar campanhas de combate à violência contra mulher.

50. Promover uma aproximação entre os jovens e o poder publico, criando campanhas como “prefeito por um dia” ou “jovem vereador”.

Participação

51. Promover e apoiar fóruns de debates permanentes, através dos quais seja possível garantir o envolvimento de diversos segmentos sociais no processo de discussão dos problemas da cidade e na formulação de politicas publicas de âmbito municipal, com subprogramas específicos, com o orçamento participativo e o processo de revisão do plano diretor de desenvolvimento urbano humanizado.

52. Realizar audiências publicas com a sociedade.

53. Incentivar o fortalecimento dos Conselhos Gestores de Politicas Publicas, que se configuram como espaços de participação da sociedade nas instancias decisórias do Estado e que têm o desafio de ser um espaço democrático que viabilize a consecução dos objetivos de construir a cidadania e a educação politica.

Compromisso com a busca de resultados

54. Realizar avaliação da capacidade institucional do município no que diz respeito à capacidade e ao dimensionamento de equipes para execução dos programas e projetos de governo.

55. Promover o ingresso de servidores mediante concurso público, de forma responsável, priorizando a alocação estratégica de recursos humanos aos órgãos responsáveis pelos programas e projetos prioritários.

56. Estabelecer a qualificação permanente de agentes públicos a serviço da administração municipal, buscando parceria de escolas de governos estaduais e federais, com foco no desenvolvimento das seguintes competência: i) planejamento governamental; ii) elaboração e gestão de projetos; iii) atendimento ao público; licitação e gestão de contratos; e iv) celebração, execução e prestação de contas de convênios.

57. Identificar talentos gerenciais entre os servidores da Administração Municipal, para coordenar a implementação dos projetos prioritários.

58. Criar mecanismos de participação social, a exemplo das audiências públicas, para que os cidadãos possam influenciar no planejamento e na alocação dos recursos aos programas e projeto de governo, bem como nos processos de monitoramento e avaliação dos resultados.

59. Promover a disseminação e a utilização de ferramentas e metodologias de planejamento e gestão, para apoiar os processos de formulação e execução dos programas e projetos de governo.

60. Estabelecer a implantação de tecnologias de informação modernas para aprimorar a qualidade da prestação de serviços públicos, como salas de acesso internet nas Associações para agendamento, solicitações, sugestões e reclamações dos serviços prioritários de saúde, educação e geração de emprego e distribuição de renda e outros serviços públicos.

61. Pactuar metas de resultados e de eficiência com os secretários, com foco nos programas e projetos das áreas consideradas prioritárias.

62. Implantar sistemática de monitoramento que permita a geração de informação para subsidiar a proposição das ações corretivas para eventuais problemas na implementação dos programas e projeto de governo.

63. Criar comitê Especial de Monitoramento para : i) promover o alinhamento dos órgãos setoriais em torno das prioridades de governo; e ii)

avaliar o desempenho dos programas e projetos prioritários, com encaminhamento das providências necessárias à superação de restrições a sua execução.

64. Buscar a ampliação da capacidade de investimento do município mediante: i) a ampliação de acordos e convênios firmados com a União e o estado; ii) a realização de parcerias com ONGs e o setor privado; iii) a participação em consórcios municipais para a implementação de políticas de interesse comum; iv) a redução de custos na aquisição de bens de serviço junto ao mercado, por meio da implantação de mecanismos eficientes de licitação e contratação, a exemplo do pregão eletrônico; e v) a economia produzida com uso eficiente dos bens e serviços adquiridos pela administração Municipal.

65. Dentro dos programas e metas a serem implementadas deve-se criar indicadores que permitam avaliar os processos de execução, os resultados e os impactos gerados sobre a comunidade.

Inovação nos arranjos organizacionais

66. Os consórcios como um instrumento capaz de melhorar a eficiência da ação municipal, pois como já foi demonstrado, essas parcerias geram muitos benefícios para todos os entes envolvidos, além do mais, os consórcios estão regulamentados em lei, 11.107 de 2005, não havendo qualquer óbice legal a sua utilização.

67. A formação de parcerias com as organizações da sociedade civil para melhorar a gestão e a implementação de políticas públicas em âmbito local. As parcerias com essas organizações, também reguladas em Lei nº. 9.790/90, podem ser realizadas por meio de contrato de gestão definidas na própria lei: assistência social; educação gratuita; cultura; saúde; segurança alimentar nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, democracia, direitos humanos, entre outros.

Promoção da intersetorialidade

(administrar por projeto com coordenação e integração dos diversos órgãos de governo)

68. Instalação da sub-prefeitura no litoral administrada pelo vice prefeito, tendo a secretaria de turismo e extensão das secretarias de meio ambiente,

desenvolvimento econômico, obras e fiscalização para cadastro imobiliário e arrecadação tributária, com Interligação e compartilhamento dos bancos de dados dos órgãos e secretarias públicas municipais, através das tecnologias de informação.

69. Criar uma rede de comunicação entre os gestores públicos para evitar a sobreposição de programas, combater o desperdício, otimizar os resultados e promover um atendimento integral ao cidadão.

70. Programa de treinamento e capacitação dos agentes públicos para trabalharem como atores multisetoriais, por exemplo: capacitar professores, assistentes sociais, conselheiros tutelares e profissionais da área de saúde para funcionarem como “nós” nas redes políticas. Esses agentes teriam o papel de fazer a integração dos serviços de maneira que, no momento em que uma criança recebesse atendimento hospitalar, já seria possível saber a situação escolar, social e econômica da mesma.

Transparência

71. Promover a cultura do acesso a informação junto aos dirigentes e servidores públicos.

72. Instituir o Portal da Prefeitura Municipal com informações sobre orçamento, licitação e execução de programas, ações, serviços, projetos e obras de responsabilidade dos diferentes órgãos do município, informando ainda os endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público.

73. Implementar sistema de transmissão via internet dos pregões das licitações para a compra de bens e serviços, permitindo o acompanhamento em tempo real por qualquer cidadão, pela internet, acessando o Portal da Prefeitura Municipal, ou redes sociais como Facebook.

74. Prestar contas mensalmente à população, em audiência públicas previamente agendadas, para que os cidadãos fiscalizem como foi gasto o dinheiro do município e possam debater a execução dos programas e projetos de governo.

75. Promover a Criação do Conselho Municipal da Transparência e Combate à Corrupção constituídos por associações, sindicatos, igrejas,

profissionais liberais e organização de classe junto com secretários de governo e Ministério Público como convidado para fiscalizar diariamente as contas do município, e promover capacitação dos servidores públicos para implementação da Lei de Acesso à informação.

76. Promover eventos de capacitação sobre o entendimento e uso adequado dos dados públicos.

Dívida Pública Consolidada

77. Promover administração da dívida pública municipal de forma a viabilizar a implementação de novos projetos e garantir a prestação serviços públicos de educação e cultura, saúde, emprego e renda, esporte e lazer, segurança, mobilidade e limpeza.

78. Promover estudo de impacto e equilíbrio das contas públicas para garantir iniciar e concluir obras e reajuste salarial do funcionalismo municipal.

79. Realizar estudo orçamentário das obras públicas em construção paralisadas ou não com objetivo de garantir sua conclusão com preços justos e qualidade compatível com o custo total.

Entre Rios-BA, 10 de agosto de 2016

José de Souza Gonçalves-Candidato a Prefeito

Josué dos Santos Menezes-Candidato a Vice Prefeito